



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 093/2017, de 05 de setembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Meta 2.8.1 do PDI 2015-2019, de revisão do PPI;

CONSIDERANDO Meta 2.8.3 do PDI 2015-2019, de Consolidação da adequação de 100% dos PPC's à legislação vigente e ao PPI da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências ao Pró-Reitor de Graduação;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar composição da Comissão para revisão do Projeto Pedagógico Institucional – PPI:

a) Nomeia a servidora **Maria Ghisleny de Paiva Brasil** para compor a comissão;

b) Fica a comissão assim constituída: **Adrian José Molina Rugama, Luciana Dantas Mafra, Manoel Quirino da Silva Júnior, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Maria do Socorro da Silva Batista, Simone Maria da Rocha, Marco Antonio Diodato, Manoel Januário da Silva Júnior, Celeneh Rocha de Castro e Maria Ghisleny de Paiva Brasil**;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar seus trabalhos, a contar do dia 05 de julho de 2017, conforme estabelecido pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 066/2017, de 05 de julho de 2017**;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação